

voke

AGASUS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91
NIRE 35.300.415.027 | Código CVM 02732-4

FATO RELEVANTE

A **AGASUS S.A.** (“Voke” ou “Companhia”), sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, bem como na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2024 (“RCA”), foi aprovada a 5ª (quinta) emissão de notas comerciais escriturais, em série única (“Emissão”, “Notas Comerciais”, respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Companhia, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente). Serão emitidas 135.000 (cento e trinta e cinco mil) Notas Comerciais, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), de forma que a Emissão terá valor total de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais). As Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos, contados do dia 10 de setembro de 2024 (“Data de Emissão”), com garantia firme de colocação para o volume total da Emissão. As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) de 3,50% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração”). O valor nominal unitário das Notas Comerciais ou o saldo do valor nominal unitário das Notas Comerciais da Emissão, conforme aplicável, não será atualizado monetariamente. Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da integralização das Notas Comerciais serão utilizados para despesas de capital (CAPEX), pré-pagamento de dívidas existentes e reforço de caixa da Companhia. Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas na ata da RCA da Voke, bem como no “Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, da Quinta Emissão da Agasus S.A.”, disponíveis nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://www.voke.tech/sobre-nos/ri/>) conforme aplicável. O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Notas Comerciais ou da Oferta.

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

Chyou Pey Tyng

Diretora de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>